



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 057/2024:** FICA EXONERADO O SR. PABLO FORLAN MAIA GOMES DE CARVALHO
- **DECRETO Nº 058/2024:** FICA EXONERADO O SR. ERIONONDAS ALMEIDA ANDRADE
- **DECRETO Nº 059/2024:** FICA EXONERADA A SRA. MARILEIDE CARNEIRO DOS SANTOS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 57/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. PABLO FORLAN MAIA GOMES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº. 000.885.865- 96, símbolo CC-III, do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 58/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ERIONONDAS ALMEIDA ANDRADE inscrito no CPF nº. 041.686.195-40, símbolo CC-VI, de Assessor Técnico II – na estrutura da Controladoria Geral.

Art. 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 59/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. MARILEIDE CARNEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 946.602.045-53, do cargo comissionado de DIRETORA DA CRECHE DONA LIA, lotada na Estrutura da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal